



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6315/2018.
De 11 de setembro de 2018.

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

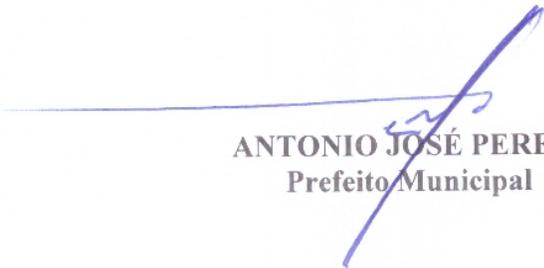
ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica afastado do Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Sr. **ARMANDO MORALES**, portador da CTPS n.º 10675, série 00260 - SP, das funções de Operador de Máquina, pelo período de 02 (dois) anos, com prejuízo de vencimentos, nos termos da Lei Complementar 220/2007. (PA n.º 5620/2018)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de outubro de 2017.

Pilar do Sul, 11 de setembro de 2018.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secret. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I